



EDITAL Nº 035/2016-PGEAGRI

PROGRAMA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR PDSE/CAPES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando edital nº 19/2016 do PDSE-CAPES;

Considerando a cota destinada ao PGEAGRI/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando deliberação em reunião ordinária de colegiado realizada em 10 de agosto de 2016, a qual aprovou que será aceita inscrições de candidatos indicados por seus respectivos orientadores a Coordenação do PGEAGRI;

O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 3.

Torna público o Edital de inscrição para seleção de candidatos indicados pelos respectivos orientadores para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior

1. Os doutorandos nominados no item 2. deste Edital os quais foram indicados pelos respectivos orientadores a Coordenação do PGEAGRI, para que realizem sua inscrição conforme calendário a seguir:

Etapas:	Data de realização
Período de inscrição para seleção:	25 de agosto a 09 de setembro de 2016
Divulgação resultado da seleção:	27 de setembro de 2016
Inscrições na Capes pelos candidatos selecionados	Até 15 de outubro de 2016
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 01 de novembro a 30 de novembro de 2016
Início dos estudos no exterior	Março a outubro de 2017

2. Doutorandos:

Aluno(a)	Orientador(a)
Ângelo Gabriel Mari	Simone Damasceno Gomes
Daniela Trentin Nava	Miguel Angel Uribe Opazo
Fernanda Cristina Araujo	Benedito Martins Gomes
Higor Eisten Francisconi Lorin	Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Izabela Regina Costa Araujo	Silvio Cesar Sampaio
Jonathan Richetti	Jerry Adriani Johann
Margaret Seghetto Nardelli	Silvio Cesar Sampaio
Mariana Sbizzaro	Silvio Cesar Sampaio
Tábata Zingano Bishoff	Silvia Renata Machado Coelho
Thiago Edwiges	Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa

3. COMO PROCEDER:

Entregar os documentos em envelope lacrado na Coordenação do Programa localizado na rua Universitária, 2069 – JD. Universitário, Unioeste-Prédio de Desenvolvimento de Protótipos 1º andar, no horário das 08h30min as 11h50min e das 13h40min as 17h00min, no período estipulado no **item 1** deste edital.

4. OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES NA COORDENAÇÃO SÃO:

4.1 Plano de pesquisa no exterior (disponível na página do PGEAGRI via menu formulários), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo - no exterior;

4.2 Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (**Modelo disponível na página eletrônica da CAPES/PDSE**);

4.3 Currículo *Lattes* do aluno atualizado e comprovado;

4.4 Histórico escolar do doutorado atualizado;

4.4.1 Se o aluno não tiver cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição, deverá anexar comprovante de ter obtido aprovação no exame de qualificação;

Paragrafo único: A inscrição para seleção pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições deste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Após o recebimento dos documentos a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola irá compor uma comissão para análise das propostas e escolherá os candidatos aptos a participar do PDSE. A referida comissão contará com a participação dos professores do PGEAGRI; de um representante discente (doutorando) e um membro externo a Unioeste; não poderão participar da referida comissão alunos candidatos à seleção e orientadores dos candidatos à seleção.

6. DA AVALIAÇÃO

No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

III- a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior OU estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição;

IV- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

V- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Os documentos entregues na coordenação serão avaliados conforme critérios constantes no **anexo I** deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados deverão apresentar para a Capes por meio eletrônico (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>) e ao PGEAGRI entregar de forma impressa, a documentação abaixo relacionada, no período estipulado no item 1 deste edital:

I- Formulário específico de inscrição para doutorado sanduíche no exterior preenchido integralmente;

II- Currículo Lattes atualizado;

III- Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

IV- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

V- Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;

VI- Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

VII- Cópia digitalizada de documento de identificação;

VIII- Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, conforme modelo disponível na página do Programa, devidamente preenchido e assinado;

IX- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens:

i. título; ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; iv. metodologia a ser empregada; v. cronograma das atividades; vi. referências bibliográficas; vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem; viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados; ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso; x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

Parágrafo único: O candidato aprovado, que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste edital perderá direito a vaga, passando esta vaga ao próximo classificado na seleção.

Observar os documentos anexados. Informações complementares podem ser encontradas no site do PGEAGRI (<http://www.unioeste.br/pgeagri/>) menu Normas/Formulários, CAPES - Bolsa de Doutorado no Exterior - documentos e formulários.

Cascavel, 25 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Miguel Angel Uribe Opazo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola